

Os critérios que se apresentam foram construídos à luz dos critérios gerais de avaliação aprovados no Conselho Pedagógico de 6 de julho de 2016.

Componentes do currículo
1. Educação para a Cidadania (β)
2. Compreensão e expressão da língua portuguesa (ρ)
3. Utilização das tecnologias de informação e comunicação (δ)
4. Apreensão dos conteúdos disciplinares fundamentais (metas curriculares) (α) <ul style="list-style-type: none">• Instrumentos de avaliação formais – 0,30• Outros instrumentos de avaliação – 0,30

Classificação do 1º Período: $C_1 = 0,20\beta_1 + 0,10\rho_1 + 0,10\delta_1 + 0,60\alpha_1$

Classificação do 2º Período: $C_2 = 0,46 C_1 + 0,54 (0,20 \beta_2 + 0,10 \rho_2 + 0,10 \delta_2 + 0,60 \alpha_2)$

Classificação do 3º Período: $C_3 = 0,65 C_2 + 0,35 (0,20 \beta_3 + 0,10 \rho_3 + 0,10 \delta_3 + 0,60 \alpha_3)$

A Coordenadora da Área Disciplinar de Física e Química
Maria da Conceição Castanho Faria